



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 026/2017

doc 0899337/2017



LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa RASSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 17.597.337/0001-20, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL E MOLDAGEM DE TERMOPLÁSTICO NÃO ORGANO-CLORADO, SEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA OU COM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA A SECO, SEM UTILIZAÇÃO DE TINTA PARA GRAVAÇÃO; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA JOSÉ JOÃO RODRIGUES, Nº 80, BAIRRO: PARK DONA GURMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 05443/2005/003/2014.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

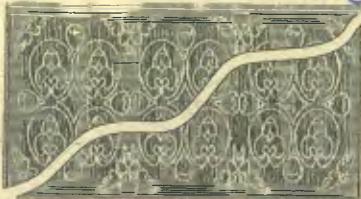
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 26/07/2027.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2017.



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Receb. as
condicionantes
on 18/08/17

Durval



feamad
INSTITUTO
ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO
ESTADUAL
DE GESTÃO
DAS ÁGUAS